



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 182 INDICAÇÃO : 150 / 2016

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: PERMITIR O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DO LADO ESQUERDO DA RUA ADHEMAR DE BARROS NO PERÍODO DAS 19H ÀS 06H.

INDICO, nos termos regimentais, depois de ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente realizar um estudo permitindo estacionar ao lado esquerdo da Rua: Adhemar de Barros no período das 19h até 06h.

JUSTIFICATIVA

Sabemos do grande fluxo de pessoas e veículos que trafegam pelo local, com esse grande número de pessoas que frequentam a Câmara Municipal, as pessoas em geral encontram muita dificuldade para estacionar, sendo assim solicito dentro das possibilidades a liberação do lado esquerdo da Rua Adhemar de Barros no trecho da Avenida Itororó e a Rua Humaitá no período das 19h às 06h.

A liberação irá ser muito benéfica para todos, melhorando assim para todos que utilizam a Câmara nos eventos que diariamente acontecem.

Certo da compreensão de V. Ex., e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 2016


LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba